




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX01/2024-ASTT**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE TIANGUÁ DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)**, em favor da **EMPRESA 01 (AS TACTICAL TRAINING): FREEDOM CONCEPT LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.566.695/0001-49. **VALOR: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, classificados sob os códigos: 06 181 0006 2.112 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Tianguá – CE, 09 de julho de 2024.


FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023